



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	08.01009/2024
Fls.:	04
Assinatura:	

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Ao  
Exmo. Sr. José Erivane, da Silva Lago  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos cuidados do Sr. Secretário, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Implantação de Poços Tubulares Profundos Na zona rural do Município de Bom Lugar / MA.

**SETOR REQUISITANTE:**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

**MATRÍCULA:**

1433

**1. JUSTIFICATIVA**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1.1. A contratação em questão tem como objetivo atender às demandas prementes do Município de Bom Lugar/MA, visando aprimorar o bem-estar e a qualidade de vida de sua população. Para alcançar esse desiderato, propõe-se a implementação de poços tubulares profundo em diversos povoados, conforme quadro abaixo. Esse projeto decorre da necessidade imperiosa de prover a comunidade com acesso a água potável em quantidade e qualidade adequadas para as atividades cotidianas, tais como preparo de alimentos, higiene pessoal e limpeza doméstica.

**1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.2.1. A implantação do projeto de Implantação de Poços Tubulares Profundos na Zona Rural do Município de Bom Lugar / MA, se justifica mediante uma análise técnica criteriosa das necessidades prementes relacionadas à preservação e conservação dos sistemas de abastecimento de água locais e na ampliação da oferta de água potável.

1.2.2. A região enfrenta desafios significativos no que tange à disponibilidade constante de água potável, tornando imperativa a implementação de medidas que assegurem a segurança e a continuidade no abastecimento hídrico. A perfuração de novos poços para reforçar a produção de água potável irá promover a eficiência operacional.

**1.3 RESULTADOS ALMEJADOS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0801009/2024  
Fis.: 05  
Rubrica: Bom Lugar/MA, em

Atender de forma integral as necessidades da população do Município especial os moradores que utilizam o sistema de abastecimento de água, proporcionando melhores condições distribuição e continuidade do fornecimento de água potável. Almeja-se com este projeto à melhoria da qualidade de vida dos habitantes dos povoados beneficiados, buscando melhorias na distribuição de água, garantir a continuidade do fornecimento de água potável, trazendo inúmeros benefícios para saúde e atividades do dia a dia da população.

#### 1.4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

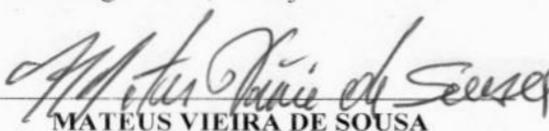
1.4.1. A prestação dos serviços, conforme objeto e escopo, serão realizados nos povoados citados na tabela abaixo, nas seguintes regiões, com as respectivas quantidades de poços a serem recuperados:

<b>POVOADO</b>	1
SÃO JOÃO	1
MORADA NOVA	1
LAGOA DO GINO	1
SANTA INÊS DO JOÃO RITA	1
VERTENTE	1
SANTA LUZIA II	1
OLHO D'ÁGUA DOS MIRANDAS	1
MATINHA	1
LIVRAMENTO	1
SALGADINHO	1
<b>QUANTIDADE TOTAL DE POÇOS A CONSTRUIR:</b>	<b>10 UN</b>

#### 2. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Bom Lugar - MA, 08 de janeiro de 2024.

  
MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	08010007/2024
Fls.:	06
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear o Sr. MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0806004/2021  
Fls.: 07  
Data: 12/01/2021

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021**

**PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021** A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, o Sr: CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, lotado junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.**

**PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021** A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR, o Sr: CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **CONTROLADOR GERAL, lotado junto ao GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.**

#### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021** A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear o Sr: MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=926](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=926)

